



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 16, DE 09 DE JULHO DE 2020

Institui Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar

O diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Campus Governador Valadares, no uso de suas atribuições previstas no Art. 26º, letra "C", do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria 335/2006 da Controladoria Geral da União,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Nathalia Carvalho Moreira**, Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1825048; **Marconi Spinola Nazareth**, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1541731; **Ana Paula Pimenta Calazans**, Técnica Administrativa em Educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 2232924; para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de **Processo Administrativo Disciplinar** destinado a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o **Processo 23071.909464/2020-48**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENIS ALVES PERDIGÃO
DIRETOR**



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigão, Diretor**, em 09/07/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0117563** e o código CRC **E38F3D54**.



Referência: Processo nº 23071.900542/2020-91

SEI nº 0117563